

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº 0098, de 03/02/2005

Autoriza o exercício provisório da servidora Ana Lúcia Rocha Lima, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula nº 0409583, na Universidade de Brasília, a partir de 10/02/2005, em virtude da transferência do cônjuge para a cidade de Brasília. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0103, de 11/02/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº Nome do Servidor	Matrícula Siape
1 Fabio Faria Gonçalves	2227892

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2004, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0106, de 11/02/2005

Nomeia como Sub-Coordenadora do Programa de Apoio Científico e Tecnológico aos Assentamentos da Reforma Agrária – PACTo Triângulo Mineiro – MG/TM, a Professora Jureth Couto Lemos, com competência para, na ausência do Coordenador Geral, assinar toda a documentação expedida pela Coordenação do Programa, especialmente as emitidas para a execução do Convênio firmado entre INCRA/FAU/UFU. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0107, de 11/02/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente

ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº Nome do Servidor	Matrícula Siape
1 Wilma Da Silva Nunes	2359490

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2003, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0108, de 11/02/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (art.12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/91), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº Nome do Servidor	Matrícula Siape
1 Helder Eterno da Silveira	3275525

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2004.

Portaria R nº 0109, de 16/02/2005

Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de um microscópio Nikon Binocular, patrimoniado sob o nº 201.098, que se encontrava na sala 40 do Ambulatório Central do HC, e um Aparelho Refrator Tipo AC, modelo TR 3000, que se encontrava no Setor de Oftalmologia – sala 30. São nomeados membros desta Comissão os servidores Lúcio Antônio Portilho, Wellington Silva e Maria do Carmo Oliveira, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 30 dias, o relatório conclusivo, a contar do recebimento desta Portaria, nos

termos do artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0110, de 16/02/2005

Exonera a Professora Mônica Alves Costa da função de Presidente e de membro da Comissão Processante. Nomeia em substituição, para exercer a função de Presidente, o Professor Mauro Prudente, já nomeado membro da mesma Comissão pela Portaria R nº 1262, de 22/11/2004. Nomeia a Professora Olga Teixeira Damis para integrar a Comissão como membro. Mantidas as disposições contidas na Portaria R nº 1262, de 22/11/2004, referente à nomeação dos demais membros, a Comissão deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, o relatório conclusivo, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0114, de 16/02/2005

Concede Licença Capacitação ao servidor José Pires Ribeiro Júnior, médico, matrícula nº 2150651, por 90 dias, no período de 14/02/2005 a 14/05/2005, referente ao período aquisitivo de 18/07/1996 a 17/07/2001, a fim de participar do Programa de Estágio Médico no Androfert – Centro de Referência em Infertilidade Masculina – Campinas – SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0115, de 16/02/2005

Concede Licença Capacitação à servidora Mercia Pandolfo Provin, farmacêutica, matrícula nº 0413582, por 90 dias, no período de 21/02/2005 a 21/05/2005, referente ao período

aquisitivo de 18/12/1996 a 17/12/2001, a fim de participar de curso de informática na SIS – Comércio e Sistema de Informática Simples Ltda. – Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0116, de 18/02/2005

Concede ao professor José Peppe Júnior, matrícula nº 6413578, a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico, 04/02/2005, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº 0117, de 18/02/2005

Concede ao servidor Wellington Ribeiro de Sá, matrícula nº 0409369, a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico, 15/02/2005, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº 0125, de 21/02/2005

Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apurar irregularidades apontadas no relatório da Controladoria da União – MG, referentes à prestação de contas em exercício. São nomeados membros desta Comissão os servidores Silvio Patrício Aleixo e Leda Márcia Pereira Cardoso Favoreto, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0129, de 22/02/2005

Concede Licença Capacitação ao servidor Esio Moraes de Oliveira, servente de limpeza, matrícula nº 1123237, por 90 dias, no período de 07/03/2005 a 04/06/2005, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, a fim de participar do curso de Manutenção de Micros na SIS – Comércio e Sistema de Informática Simples Ltda – Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0130, de 22/02/2005

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais a Hermínia Mendonça Pereira Resende, matrícula nº 1435345, ocupante do cargo de Médico, nível Superior, classe A, padrão III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento na Lei nº 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2005.

Portaria R nº 0131, de 22/02/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº Nome do Servidor Matrícula SIAPE
1 Dilma Fatima Silva 0048398

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2004, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0134, de 23/02/2005

Determina o cumprimento incondicional do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública – Processo nº 2004.38.03.010105-5, cujo inteiro teor se publica a seguir:

“Proc. nº: 2004.38.03.010105-5.

Termo de Audiência de Conciliação.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, na sala de audiências da Justiça Federal, 1ª Vara da Subseção

Judiciária de Uberlândia, presente o MM. Juiz Federal, Dr. Lincoln Rodrigues De Faria, comigo, técnico judiciário, abaixo nominado, para realização da audiência extraordinária de conciliação, referente à Ação Civil Pública nº 2004.38.03.010105-5, proposta pelo Ministério Público Federal contra a Universidade Federal de Uberlândia e Outros, atendendo à solicitação das partes. Às 17:20 horas, apregoadas as partes, compareceram o i. representante do MPF, Dr. Cléber Eustáquio Neves, o Magnífico Reitor da UFU Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni, acompanhado do i. Procurador da UFU, Dr. José Humberto Nozella. Iniciada a audiência o MM. Juiz concitou as partes ao entendimento, tendo elas apresentado o seguinte acordo e solicitada sua homologação: 1. A Universidade Federal de Uberlândia se compromete a inserir nos editais de processo seletivo destinados à seleção de candidatos a cursos de especialização, extensão, mestrados, doutorados e outros: a) as etapas do certame; b) as datas de início e término das inscrições; c) o local e o horário de atendimento aos interessados; d) as condições e o cronograma de realização das provas; e) os critérios de classificação e eliminação dos candidatos em cada etapa do processo seletivo, compreendendo as modalidades de avaliação: escrita, prática, didática, oral, de entrevista, de títulos, dentre outras; f) o peso de cada prova e o período de duração; g) os critérios de julgamento e classificação, contendo a média de aprovação, a forma de aferição das notas, a média final de classificação e os critérios de desempate; h) o prazo e a forma para interposição e apreciação de recursos; i) descrição clara e objetiva dos critérios e da metodologia para a avaliação da prova de entrevista. 2. Quando da exigência de apresentação de pré-projeto, projeto, ou outro documento similar, o edital deverá definir o formato, a forma de elaboração e apresentação, e os

critérios objetivos para sua avaliação e pontuação específica; 3. A Universidade, por intermédio da autoridade competente, editará Portaria de designação das bancas ou comissões julgadoras, contendo o nome, a qualificação completa dos membros, e o compromisso de observância quanto aos termos deste acordo, à legislação federal pertinente e às normas internas da Instituição. 3.1. As bancas ou comissões julgadoras deverão elaborar relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, que deverá conter, obrigatoriamente, de forma clara e objetiva, os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos. 4. A Universidade deverá fornecer aos candidatos, antes da realização do processo seletivo, a definição clara e objetiva da valoração dos títulos, contendo o valor unitário da pontuação de cada título e a pontuação máxima por categoria de titulação, restando claro que cada título deverá ser pontuado uma única vez. 5. A Universidade deverá entregar aos candidatos, ou a seus procuradores, no ato da inscrição, todas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo e o programa sobre o qual versará a avaliação das provas. 5.1. Quando as inscrições forem admitidas por meio eletrônico ou por via postal, as informações e instruções deverão ser disponibilizadas aos candidatos por meio eletrônico. 6. Fica estabelecido que caberá à Universidade a livre escolha da(s) modalidade(s) de avaliação que deverá(ão) constar em cada edital de processo seletivo, observadas as normas internas da Instituição, sendo vedada a adoção de modalidade(s) de caráter estritamente subjetivo. 7. A Universidade deverá providenciar a publicação de extrato do Edital, de cada processo seletivo, no Diário Oficial da União e em Jornal local de grande circulação, e disponibilizar o texto integral na Internet. 8. O presente acordo produzirá efeitos a partir de 01/03/2005. 9. Fica fixada

multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) por edital, para o caso de descumprimento das disposições ora acordadas. Em seguida, o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo, para que produza seus jurídicos efeitos o acordo ora estabelecido entre as partes, resultado de ponderadas observações e que atendeu ao propósito estabelecido na inicial, além de estar em consonância com o interesse público. Julgo extinto o processo, em consequência, nos termos do disposto no art. 269, inciso III, do CPC. Considerando que as partes chegaram a bom termo deixo de proferir condenação em verba honorária, estando o feito isento do recolhimento de custas". Ao final, pela ordem, o i. Procurador da UFU solicitou cópia em arquivo eletrônico desta sentença para possibilitar sua melhor divulgação perante os vários órgãos da Universidade que deverão se submeter aos seus termos, o que foi deferido mediante cópia de arquivo em disquete. Publicada nesta audiência e intimadas as partes presentes, registre-se. Nada mais. Eu Namba Akegawa Costa, digitei e eu, Bel. Márcio de Freitas Manna, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MM. Juiz: _____
MPF: _____
Reitor da UFU: _____
Procurador da UFU: _____"

Os processos seletivos aos cursos de doutorado, mestrado, especialização, extensão e outros, realizados na sede ou fora da sede, deverão observar, rigorosamente, os termos do Acordo constante do art. 1º desta Portaria. O edital, acompanhado do seu extrato, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, conforme o caso, para análise e aprovação, e posterior encaminhamento para publicação do extrato no Diário Oficial da União e em Jornal local de grande circulação. Fica vedado à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e à

Secretaria-Geral o envio de extrato de edital para publicação, sem a prévia análise e aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, conforme o caso. A inobservância aos termos do acordo de que trata o art. 1º desta Portaria importará para quem lhe der causa a responsabilidade pelo pagamento da multa estipulada e as penalidades administrativa, civil e penal aplicáveis à espécie. Fica delegada competência aos Coordenadores dos Programas de Pós-graduação e aos Coordenadores dos Cursos de Especialização, Extensão e outros para editar Portaria de constituição das bancas ou comissões julgadoras, conforme prevê o item 3 do Acordo celebrado. A Procuradoria-geral desta Universidade deverá elaborar minuta padrão da Portaria referida no *caput*. Esta Portaria deverá ser disponibilizada na Internet para conhecimento e consulta da Comunidade Universitária e encaminhada por e-mail aos Diretores de Unidade Acadêmica, aos Pró-Reitores, aos Diretores Administrativos, aos Coordenadores de Programas de Pós-graduação e aos Coordenadores de Curso de Graduação, para a devida divulgação no âmbito da sua área de atuação. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 01/03/2005.

Portaria R nº 0136, de 23/02/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº Nome do Servidor Matrícula SIApe

1 Leticia Borges Silva 1434924

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2003, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0137, de 24/02/2005

Autoriza, tendo por base o Art. 47 do anexo ao Decreto 94.664 de 23/07/87 que regulamentou a Lei 7.596/87, Art. 31 da Portaria MEC 475 de 26/08/87, Art. 20 §§ 4º e 5º, Art. 95 e Art. 102 da Lei 8.112 de 11/12/90 e Art. 10 § 4º do Decreto Lei 2.794 de 01/10/98 que instituiu a Política Nacional de Capacitação, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 14/03/2005 a 13/03/2007, da servidora Hélvia Cristina Castro Silva Perfeito, Psicóloga, matrícula nº 0413250, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Psicologia, na Universidade Federal de Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0138, de 24/02/2005

Autoriza, tendo por base o Art. 47 do anexo ao Decreto 94.664 de 23/07/87 que regulamentou a Lei 7.596/87, Art. 31 da Portaria MEC 475 de 26/08/87, Art. 20 §§ 4º e 5º, Art. 95 e Art. 102 da Lei 8.112 de 11/12/90 e Art. 10 § 4º do Decreto Lei 2.794 de 01/10/98 que instituiu a Política Nacional de Capacitação, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 01/03/2005 a 28/02/2007, da servidora Kátia Rodrigues Sales

Costa, Assistente em Administração, matrícula nº 1123408, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Psicologia, na Universidade Federal de Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0148, de 28/02/2005

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais a Gilberto Teixeira de Almeida, matrícula nº 1453103, ocupante do cargo de Médico, nível Superior, classe A, padrão IV, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento na Lei nº 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2005.

Portaria R nº 0164, de 28/02/2005

Exonera o servidor Durval Veloso Silva da função de membro da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Clínicas. Nomeia em substituição, para exercer a função de presidente, o servidor José Francisco Guimarães Neto. Nomeia para integrar a Comissão como membros os servidores Arthur Velloso Antunes e André Luiz Gomes Penido. Mantidas disposições contidas na Portaria R nº 0288, de 14/04/2004, referente à nomeação dos demais membros da

Comissão, revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0166, de 01/03/2005

Prorroga, por mais 60 dias, o prazo estipulado na Portaria R nº 1281, de 24/11/2004, para a apresentação do relatório conclusivo, com a finalidade de apurar denúncia de transgressão disciplinar atribuída aos professores Paulo Henrique Silveira, Angela Cristina Pioli Santana, Luiz Gustavo Combat Vieira e Roberto Santana, lotados na FADIR. Ficam convalidados todo o expediente e atos praticados pela Comissão, anteriores a presente prorrogação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NOTA

As Portarias R 0093/05, 0094/05, 0095/05 e 0096/05, de 03/02/2005, referentes à exoneração de Paulo Fernandes Bessa, nomeação de Genivaldo Rocha da Silva, nomeação de Paulo Fernandes Bessa e exoneração de Genivaldo Rocha da Silva, respectivamente, foram publicadas indevidamente, haja vista que não foram assinadas pelo Reitor, não produzindo em consequência nenhum efeito legal.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº 1030, de 03/09/2004

Designa a servidora Sueli Aparecida Freire para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em psicologia da faculdade de Psicologia (FG-1), desta Universidade, no período de 03/09/2004 a 29/11/2004. Concede o pagamento conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1054, de 14/09/2004

Designa a servidora Simone de Souza para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, no período de 08/09/2004 a 07/10/2004. Concede

o pagamento da substituição conforme opção constante do processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1062, de 16/09/2004

Designa o servidor Amado da Silva Júnior para substituir o Diretor do Hospital veterinário (CD-3), desta Universidade, no período de 16/09/2004 a 20/09/2004. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante do processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1134, de 01/10/2004

Designa a servidora Sandra Vieira Gonçalves para substituir a Diretora de Provento, Acompanhamento, e Administração de Carreira (CD-4), desta Universidade, no período de 05/10/2004 a 08/10/2004. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante do processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1235, de 15/10/2004

Designa o servidor José Divino de Menezes para substituir o Chefe do Setor de Jardinagem da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, no período de 15/10/2004

a 12/11/2004. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante do processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1236, de 18/10/2004

Designa a servidora Marina Grama B. Rabelo para substituir a Pró-Reitora de Recursos Humanos (CD-2), desta Universidade, no período de 18/10/2004 a 21/10/2004. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 1239, de 21/10/2004

Designa o servidor Fabio Lemos da Cunha para substituir o Diretor de Processamento de Dados da Pró-Reitoria de Planejamento (CD-4), desta Universidade, no período de 22/10/2004 a 20/11/2004. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0129, de 10/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Kelly Cristina Abreu Strotbek por mais 19 dias, a partir de 05/01/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0833, de 21/07/2004.

Portaria Proreh nº 0146, de 10/02/2005

Designa a servidora Núbia Teixeira para substituir o Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Geral (FG-6), desta Universidade, no período de 07/03/2005 a 05/04/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0149, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e a Professora Kelen Zardini dos Santos por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005, e altera o salário, de R\$ 766,45 para R\$ 858,43. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0536, de 08/06/2004.

Portaria Proreh nº 0150, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Andréa Luísa de Oliveira por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1003, de 25/08/2004.

Portaria Proreh nº 0151, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Flávio Rodrigues Calil Daher por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1027, de 03/09/2004.

Portaria Proreh nº 0152, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Simone Guimarães Fraga por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1059, de 16/09/2004.

Portaria Proreh nº 0153, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Leonardo Pereira Rocha Moreira por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta portaria entra em

vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1001, de 25/08/2004.

Portaria Proreh nº 0154, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Valéria Paiva Casasanta Garcia por mais 153 dias, a partir de 01/03/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0988, de 18/08/2004.

Portaria Proreh nº 0155, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Deborah Zacarias Guedes por mais 153 dias, a partir de 01/03/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1028, de 03/09/2004.

Portaria Proreh nº 0156, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Márcia Helena da Silva por mais 365 dias, a partir de 02/02/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0137, de 05/02/2004.

Portaria Proreh nº 0157, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Cláudia Renata Duarte por mais 274 dias, a partir de 03/05/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0419, de 30/04/2004.

Portaria Proreh nº 0158, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº

1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Cristiane da Silveira por mais 274 dias, a partir de 03/05/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0420, de 30/04/2004.

Portaria Proreh nº 0159, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Dulce Custódio Pereira por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0188, de 26/02/2004.

Portaria Proreh nº 0160, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Ichitaro Watanabe por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0190, de 26/02/2004.

Portaria Proreh nº 0161, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Leila Maris Alves Ferreira por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0217, de 03/03/2004.

Portaria Proreh nº 0162, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Mônica Hipólita de Oliveira e Silva por mais 391 dias, a partir de 06/01/2005. Esta Portaria entra em

vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1209, de 08/10/2004.

Portaria Proreh nº 0163, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Maria Augusta de Freitas Vilela Diniz por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0186, de 26/02/2004.

Portaria Proreh nº 0164, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Sarah Maria de Freitas Machado por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0187, de 26/02/2004.

Portaria Proreh nº 0165, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Gilberto Severino Júnior por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0822, de 21/07/2004.

Portaria Proreh nº 0166, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Leonardo Caixeta dos Santos por mais 152 dias, a partir de 01/01/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0832, de 21/07/2004.

Portaria Proreh nº 0168, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor André Luís Andrade dos Santos por mais 230 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 1092, de 30/09/2004.

Portaria Proreh nº 0169, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Dayse Stefanie de Lima Freitas por mais 365 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0760, de 15/07/2004.

Portaria Proreh nº 0170, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Edmar Henrique Dairrell Davi por mais 365 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0401, de 23/04/2004.

Portaria Proreh nº 0171, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Hellen Cristina Borges por mais 184 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0228, de 05/03/2004.

Portaria Proreh nº 0172, de 17/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia

e o Professor Leonardo Moreira Ulhôa por mais 307 dias, a partir de 31/03/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 1093, de 30/09/2004.

Portaria Proreh nº 0173, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Naira Vincenzi da Silva por mais 192 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 1046, de 10/09/2004.

Portaria Proreh nº 0174, de 17/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Tâmara Márcia de Melo Rezende por mais 68 dias, a partir de 01/01/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0860, de 22/07/2004.

Portaria Proreh nº 0175, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Frederick Magalhães Hunzicker por mais 212 dias, a partir de 01/01/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1066, de 24/09/2004.

Portaria Proreh nº 0176, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Jane Eire Urzêdo por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0446, de 11/05/2004.

Portaria Proreh nº 0177, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Janaína Anchieta Costa por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0445, de 11/05/2004.

Portaria Proreh nº 0178, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Elias José Oliveira por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0407, de 28/04/2004.

Portaria Proreh nº 0179, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Benedita Socorro Clementino por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0409, de 28/04/2004.

Portaria Proreh nº 0180, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Maria Aparecida Gonçalves Gomes por mais 153 dias, a partir de 01/03/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0265, de 09/03/2004.

Portaria Proreh nº 0181, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia

e a Professora Cláudia Maria de Souza Teixeira por mais 153 dias, a partir de 01/03/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0269, de 10/03/2004.

Portaria Proreh nº 0182, de 18/02/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao Professor Clésio Lourenço Xavier. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0183, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Neide Maria da Silva por mais 58 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0248, de 08/03/2004.

Portaria Proreh nº 0184, de 18/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Margareth Leitão Gennari Cardoso por mais 96 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0382, de 15/04/2004.

Portaria Proreh nº 0188, de 22/02/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Anamélia Borges Tannús Dami por mais 181 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 1108, de 30/09/2004. Torna sem efeito a Portaria Proreh nº 0081, de 21/01/2005, publicada no Jornal de Portarias de 17/02/2005.

Portaria Proreh nº 0189, de 22/02/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor André Francisco Alcântara Fagundes por mais 181 dias, a partir de 01/02/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 1109, de 30/09/2004. Torna sem efeito a Portaria Proreh nº 0083, de 21/01/2005, publicada no Jornal de Portarias de 17/02/2005.

Portaria Proreh nº 0192, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000540/2005-02, Greice Ayra Franco de Assis, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe E, nível 1, com Mestrado, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da aposentadoria de Maria Emília Coelho Melazo, ocorrida em 02/12/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2005 a 31/01/2006. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0193, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000484/2005-06, Karinne Spirandelli Carvalho, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Ciências Biomédicas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0194, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003825/2004-14, Lílian Garcia Pontes, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para o Instituto de Ciências Biomédicas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0195, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000481/2005-64, Grasiela Cristina da Cunha Baruco, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Economia, na vaga oriunda da exoneração de Carlos Águedo Nagel Paiva, publicado no D.O.U. em 01/08/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/03/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0196, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000479/2005-95, Edirlis Mattje Backes, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da exoneração de Aparecida de Fátima Bueno, publicada no D.O.U. em 16/07/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0197, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000932/2005-63, Juliano Silva Bologna Garcia, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da aposentadoria Vânia Maria Bernardes Arruda Fernandes, ocorrida em 13/11/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0198, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000756/97-52, Margarete Santos, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da exoneração de Luís Augusto Schmidt Totti, publicada no D.O.U. em 19/09/1997. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0199, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000482/2005-17, Maria Virgínia Dias de Ávila, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e

salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da exoneração de Ivanir Terezinha de Oliveira Messias, publicada no D.O.U. em 10/05/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0200, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000556/2005-15, Gilberto Pereira da Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de História. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0201, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000557/2005-51, Jeanne Silva, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de História. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0202, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000872/2005-89, Luciana Lilian de Miranda, como Professora

Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de História, na vaga oriunda da aposentadoria de Jane de Fátima Silva Rodrigues, ocorrida em 08/08/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0203, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000894/2005-49, Celso Donizete Locatel, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto, nível 1, com Doutorado, para o Instituto de Geografia, na vaga oriunda da aposentadoria de Claudete Aparecida Dallevedove Baccaro, ocorrida em 26/11/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0204, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000892/2005-50, Joelma Cristina dos Santos, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Geografia, na vaga oriunda da aposentadoria de Vera Lúcia Salazar Pessoa, ocorrida em 04/06/1996. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0205, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000895/2005-93, Paulo Sérgio Monteiro da Costa, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Geografia, na vaga oriunda da Licença para acompanhamento de Cônjuge de Marilena Lima de Oliveira Griesinger conforme Portaria R nº 0060, de 01/02/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0206, de 01/03/2005

salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da Capacitação de Flávio Cardoso Carvalho, conforme Portaria R nº 0161, de 12/03/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0211, de 01/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000878/2005-56, Juliana Pereira Penna, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da Capacitação de Narciso Laranjeira Telles Silva, conforme Portaria R nº 1156, de 14/10/2003. O referido

contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0212, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0213, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000876/2001-33, Wellington Menegaz de Paula, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda do falecimento de Terezinha de Fátima Pereira Araújo, publicada no D.O.U. em 10/12/2001. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 15/05/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0214, de 01/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000887/2005-47, Jader Oliveira Frias, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Educação Física, na vaga oriunda da aposentadoria de Apolônio Abadio do Carmo, ocorrida em 26/10/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0215, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 1, com Mestrado, para a classe E nível 2, com Mestrado, à Professora Selma Gonzaga Silva. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0216, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 2, com Mestrado, para a classe E nível 3, com Mestrado, à Professora Eliana Aparecida Carleto. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0217, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 2, com Mestrado, para a classe E nível 3, com Mestrado, à Professora Fátima Aparecida da Silveira Greco. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0218, de 01/03/2005
Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, à Professora Anamaria Silva Neves, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0219, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, à Professora Luciana Arantes Porto Carvalho. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0220, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Auxiliar nível 3, com Especialização,

para a classe de Auxiliar nível 4, com Especialização, ao Professor Eduardo Neves da Costa Dias. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0221, de 01/03/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado, ao Professor Sinal Soares Cruvinel. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no boletim de divulgação interna.

Portaria Proreh nº 0224, de 02/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001093/2005-09, Eila Christiane Borges, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Matemática, na vaga oriunda da aposentadoria de Wilmeosnei Banzato, ocorrida em 26/10/1995. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0225, de 02/03/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007026/98-17, Maria Veríssima Carneiro, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Letras e Lingüística, na vaga oriunda do falecimento de Maria Célia Cence Lopes, publicada no D.O.U. em 21/11/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0226, de 02/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003164/96-39, José Franklin Moreira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Engenharia Civil, na vaga oriunda da aposentadoria de Gilberto Cordeiro Manso de Moraes, ocorrida em 03/12/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0227, de 02/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000879/2005-09, Jorge Elias Primo Neto, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da Capacitação de Paulo Ricardo Merísio, conforme Portaria R nº 0793, de 02/07/2004. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0228, de 02/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000490/2005-55, Aloísio Carlos Diniz, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Artes Plásticas, na vaga oriunda da demissão de Ruben Pirola Filho,

ocorrida em 31/01/2001. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0229, de 02/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001904/98-64, Lucinete Marlúcia Vitor Araújo, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Educação, na vaga oriunda da exoneração de Heloísa Helena Pimenta Rocha, publicada no D.O.U. em 24/03/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0230, de 02/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000941/2005-54, Andreza Schiavoni, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Educação, na vaga oriunda da aposentadoria de Helenice Camargos Viana Diniz, ocorrida em 26/08/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0232, de 03/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000873/2005-23, Betiza Fernandes Landim, como Professora

Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Deptº de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da exoneração de Robson Corrêa de Camargo, publicada no D.O.U. em 20/12/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0233, de 03/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000877/2005-10, Etienne Cardoso Abdala, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Gestão e Negócios, na vaga oriunda da Capacitação de André Carlos Martins Menck, publicada no D.O.U. em 25/01/2005. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0234, de 03/03/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000886/2005-01, Marcos Dionizio Moreira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Física, na vaga oriunda da aposentadoria de Everaldo Ribeiro Franco, ocorrida em 02/05/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitora de Planejamento e Administração:** José Antônio Galo. **Pró-Reitora de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Colaboração:** Angélica Alves. **Revisão:** Luiz Eduardo Ferreira Rosa (estagiário) **Diagramação:** Alvaro Riul (estagiário) . **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304.